



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de setembro de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 223/2024, datado de 30 de setembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 030/2024 de 30 de setembro de 2024, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2025: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Projeto de Lei nº 031/2024, datado de 26 de setembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Da nova redação do Art. 12 da Lei 1.753/2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar e da outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OPINAR; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2024, datado de 20 de setembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Insere artigo 6-A na Lei Municipal nº 1696/2019, que regula o perímetro urbano, altera o anexo I e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Comunicado de recebimentos de recursos, de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária de Finanças, informando que o município recebeu em 02 de outubro, recursos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no valor de um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos, referente a execução de serviços de recuperação e recape asfáltico da Rodovia Municipal Deputado Severino Felix Pessoa; Comunicado de recebimentos de recursos, de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, informando que o município recebeu em 04 de outubro, recursos da Secretaria de Estado das Cidades, no valor de duzentos e setenta e dois mil, setecentos reais, referente ao repasse de recapeamento e

